Governo do Estado de Roraima
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 19301.005880/2026.91, cujo objeto é *prestação, sob demanda, de serviços de publicação e divulgação de editais, avisos de licitação, editais de citação, intimações, comunicados e demais matérias oficiais de interesse do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, em jornal de grande circulação no Estado de Roraima,* em favor da empresa**:** *EDITORA BOA VISTA LTDA – EPP (Jornal Folha de Boa Vista) – CNPJ 04.653.101/0001-12*, **sendo o valor total da contratação de R$ 12.960,00 anuais e R$ 64.800,00 para 05 (cinco) anos.**

HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação e os atos praticados pela Agente de Contratação desta Autarquia, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando a despesa devidamente respaldada no art. 74, inciso III, alínea "f", do referido diploma legal.

(Assinatura Eletrônica)
Antônio Diego Parente Aragão
Diretor Presidente
DETRAN-RR

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Diego Parente Aragão**, **Diretor-Presidente**, em 19/10/2026, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24701276** e o código CRC **AA9E3750**.